DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

Data: 27 de fevereiro de 2018.

Concede o Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Marília da Rosa Giudice na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Marilia da Roa Giudice na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**CURRICULUM VITAE**

**(01) NOME COMPLETO E IDADE.**

Marilia da Rosa Giudice, 57 anos.

**(02) LOCAL QUE NASCEU.**

Santa Vitória do Palmar/RS.

**(03) PROFISSÃO QUE EXERCE OU EXERCIA.**

Enfermeira exerce a função de coordenadora do CAPS de Sorriso há 10 anos.

**(04) ESTADO CIVIL, NOME DO CÔNJUGE.**

Divorciada.

**(05) ANO QUE CHEGOU EM SORRISO.**

Chegou a Sorriso em 1997, em 2000 voltou para o RS e em 2005 retornou para Sorriso onde reside até os dias hoje.

**(06) SE TEM FILHOS E NETOS: NOMES E IDADE DESTES.**

Dois Filhos, sendo: Bruno, 30 anos, médico e reside em Camboriú/SC; Filipe, 27 anos, engenheiro de petróleo e reside no Rio de Janeiro/RJ.

**(07) SE DESENVOLVEU ALGUM PROJETO SOCIAL EM ALGUMA ENTIDADE?**

Trabalhou no Grupo condutor do Projeto “Primeira Infância Melhor” como representante da Saúde no Rio Grande do Sul, atualmente é coordenadora do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial do munícipio, que atende pessoas que sofrem de transtornos mentais e comportamentais persistentes, com vistas à reabilitação, integração e inserção social do usuário através de uma relação terapêutica e realiza diversos projetos junto aos usuários do CAPS e comunidade.

 **(08) OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE.**